

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nº do Processo: 2021/001878385

Partes: Prefeitura Municipal de Belém – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER E A EMPRESA PAULO SERGIO NOGUEIRA DA SILVA, CNPJ: 33.305.708/0001-00

**ERRATA**

Retifica-se o Termo de Dispensa nº06/2021, publicado no DOM nº 14.305, de 17 de Agosto de 2021, Portaria do Fiscal 062/2021, publicado no DOM nº 14.309, de 23 de Agosto de 2021, Extrato do Contrato nº 008/2021, publicado no DOM nº 14.313, de 27 de Agosto de 2021, referente a Aquisição de Material de Consumo e Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

Onde se lê: PN LUTHERIA DISTRIBUIDORA  
Leia-se: PAULO SERGIO NOGUEIRA DA SILVA-10853430225  
Belém, 10 de Setembro de 2021.

**CAROLINA QUEMEL**

Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

**AGÊNCIA DISTRITAL DE ICOARACI - ADIC****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 047/2021**

Processo nº 352 /2021 – ADIC

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é Serviço de Instalação, desinstalação e manutenção de Splits no Gabinete, no Setor Ambiental e no Setor de Recursos Humanos da Agência Distrital de Icoaraci, com sede situada na Rua Manoel Barata nº 900, distrito de Icoaraci, CEP 66.810-100, Belém/PA, no valor de R\$ 980,00 (Novocentos e Oitenta Reais) em favor da empresa LAURECY FERREIRA DE SOUSA, CNPJ Nº 17327663/0001-18 com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica e Núcleo de Controle Interno, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Belém/PA, 09 de setembro de 2021.

**ELLANA FIAMA SOUZA DA SILVA**

Agente Distrital de Icoaraci

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021**

Fica dispensada a licitação, na forma do art. 74, inciso II, da 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

<b>NUMERO DO PROCESSO</b>	352/2021-ADIC
<b>TERMO DE DISPENSA</b>	047/2021-ADIC
<b>OBJETO</b>	Referente à manutenção de 1 (uma) Split no Setor de RH e a Instalação de 2 (duas) Splits, sendo uma no Gabinete e outra no Setor Ambiental da Agência Distrital de Icoaraci.
<b>NOME DO CREDOR</b>	LAURECYR FERREIRA DE SOUSA
<b>CNPJ</b>	173276630001/18
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Esperança nº 140, Bairro: Coqueiro- Ananindeua-PA
<b>FUNÇÃO PROGRAMÁTICA</b>	04.122.0007.2162
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	33903900
<b>FONTE</b>	APLICAÇÃO GERAL
<b>VALOR DO EMPENHO</b>	R\$ 980,00 (Novocentos e Oitenta Reais).

BELÉM, 09 de setembro de 2021.

**ELLANA FIAMA SOUZA DA SILVA**

Agente Distrital de Icoaraci

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB****PORTARIA GP Nº 0709/2021 - CGP/IPMB DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021;

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 1088/2021, que mantém a readaptação provisória da servidora JAGUACIANY ARADA FERRO FONSECA MATHIAS até o dia 31/12/2021;

**RESOLVE:**

PRORROGAR até 31/12/2021, todos os termos da Portaria nº 0052/2021 de 14/01/2021, que mantém a readaptação provisória da servidora JAGUACIANY ARADA FERRO FONSECA MATHIAS, Agente de Conservação e Limpeza, matrícula nº 1901877-024.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**

Presidente do IPMB

**PORTARIA Nº 0710/2021-GP/IPMB DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeações de servidores para o cargo de Direção e assessoramento superior, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Belém - IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 01/01/2021 e a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017.

Considerando o provimento de cargos em comissão constantes da Lei nº 9.286 de 26 de junho de 2017, que cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB e;

Considerando a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, Órgão da Administração Indireta do Município de Belém, especificamente quanto aos servidores ocupantes de cargos de assessoramento superior;

**RESOLVE:**

Art. 1º- NOMEAR ARNOUD BRAGA DE BARROS LIMA, para ocupar o cargo em comissão DAS 201.7 da Coordenadoria de Material e Patrimônio deste Instituto, atribuindo-lhe a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% do vencimento base do cargo.

Art. 2º-Os efeitos deste ato entram em vigor a partir desta data.  
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**

Presidente do IPMB

**PORTARIA Nº 0711/2021-GP/IPMB DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021;

Considerando a necessidade de organizar os processos de concessão de benefícios previdenciários e alimentá-los no Sistema Integrado da Administração Pública-SIAP, com vistas ao envio ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM ;

Considerando o número reduzido de servidores lotados no IPMB, gerando a consequente necessidade de acúmulo de atribuições funcionais e;

Considerando a estrita observância aos prazos legais para o referido encaminhamento ao Tribunal fiscalizador;

Considerando os encaminhamentos e deliberações constantes no Processo 2021.126.808855- Memº 003/2021-Gabinete;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 0148/2018-CGP/IPMB de 17 de março de 2018, que designou a servidora JAMILLE OLIVEIRA BATISTA, para responder pela Seção de Cadastro/IPMB, - Função Gratificada- DAI.101.3.

Art.2º. REMANEJAR a servidora JAMILLE OLIVEIRA BATISTA, Assistente de Administração, Matrícula 0342696-025, para compor a equipe de trabalho junto aos processos de concessão de benefícios previdenciários e alimentá-los no Sistema Integrado da Administração Pública-SIAP, com vistas ao envio ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM , atribuindo-lhe a Gratificação de Produtividade, no percentual de 100% do vencimento base do cargo.

Art.3º- Os efeitos deste ato entram em vigor a partir de 01/09/2021.  
DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**

Presidente do IPMB

**PORTARIA Nº 0712/2021-GP/IPMB DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021;

Considerando a necessidade de adequação do quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB;

Considerando os encaminhamentos e deliberações constantes no Processo 2021.126.808855- Memº 003/2021-Gabinete;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EUDIRACI DE OLIVEIRA PINHEIRO, Ag. De Conservação e Limpeza, Matrícula 0102105-022, para chefiar a Seção de Cadastro, da Coordenadoria de Aposentadoria e Pensões-CAPE, DAI.3.

Art.2º- Os efeitos deste ato entram em vigor a partir desta data.  
DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**

Presidente do IPMB

**PORTARIA Nº 0713/2021-GP/IPMB DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

Considerando as deliberações do Processo nº 2021.73.809051PA, de 25/08/2021 referente à solicitação transferência de férias da servidora ELISE DO SOCORRO FIGUEIREDO FERREIRA, matrícula nº 0197912-036, agendadas para o mês de setembro/2021, referente ao aquisitivo 2020/2021 conforme Portaria nº 670/2021-CGP/IPMB;